

MIR 111

Maceio, 22 de Setembro de 1985

CEDI - P. I. B.
DATA 09/09/87
COD. WUD37

Com o Ofício, 2/85

Levamos a Vossa Excelencia: mais uma vez a nossa
 Reinvidicação: que Vossa Excelencia: se digne mandar doar-nos
 3 quilomentros quadrados sobre os torrãos da nossa aldeia -
 denominada Serrinha, Municipio de Joaquim Gomes, à MageM do -
 Rio Camaragibe- Estado das Alagoas.

A referida Aldeia, foi abertura dos nossos pais, violada foi pelos
 Senhores de Engenhos Banguês, e posteriormente a venderam, contudo é
 da compreensão nacional, de que terras do Caboclus, onde é Aldeia, têm
 Igreja: Cemiterio: Comercio: Feira livre: é um povoado ou Aldeia,
 não tem sentido em termo de compra e vendas.

Os Agressores, as 12 horas de uma noite funesta
 entraram em nossa Aldeia, espancaram os nossos parentes e
 Posteriormente, queimaram cazas, e os jovem se afastaram para -
 não morrerem, os velhos nossos parente, não podiam trabalhar lá
 mesmo morreram e estão enterrados.

Nós que conseguimos um certo conheci-
 mento, queremos voltar a nossa Aldeia, mas com a cogi-
 tação de cultivarmos a lavoura, e dar assistencia a nossa
 coletividade.

Se neste particular houver magem: nós estamos de comum acordo para
 Pagarmos uma Taxa anual a nação: vamos produzir e estamos firme para
 aceitar a Exigência do chefe do Governo, possamos pagarmos uma Taxa-
 em termo módico, e que Sua Excelencia: faça o acordo com o Proprie-
 tário.- posseiro ora atuando sobre os torrãos da nossa Aldeia citada
 acima.

José Otávio de Lima
 José Otávio de Lima
 Nelson Lourenço de Lima
 Antonio Alvelino de Lima.

Rua Luiz Calheiros
 Gato, nº 43.....